



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Sexta-Feira 29 de Agosto de 2003-- Nº 2004 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

CACHOEIRO CIDADÃO ACONTECE AMANHÃ

A partir das 08h00 de amanhã, dia 30 de agosto, a Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – Setrab estará realizando mais uma edição do projeto Cachoeiro Cidadão. Extraordinariamente nesta edição, o Casamento Comunitário será realizado somente no dia 27 de setembro, na Praça Jerônimo Monteiro, a partir das 17h00.

De acordo com informações da secretária da pasta Marilene De Batista Depes, a programação de atendimentos será a seguinte:

•DOCUMENTOS:

- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CPF;
- Ministério do Trabalho e SINE – carteira de trabalho;
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – carteira de identidade;
- Junta de Alistamento Militar – alistamento e certificado de reservista;
- Cartório Volante da Justiça Eleitoral – título de eleitor;

- Conselho Tutelar – orientações ao menor;
- Semcaj – atividades recreativas junto às crianças;

- Semele – atividades recreativas junto às crianças;

•FOTOGRAFIAS

•CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:

- Fundo de Garantia;
- PIS;
- Seguro Desemprego;
- Credimac;

•SMS (Santa Mônica Saúde):

- Pressão Arterial;

•ATENDIMENTOS MÉDICOS:

- Consultórios clínico e pediatra, pesagem das crianças, verificação de pressão arterial, vacina, fitoterapia, orientações sobre DST/Aids-aleitamento materno-sarna-piolho-diabetes-hipertensão arterial-dengue;

- ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO
FARMÁCIA

CACHOEIRO DISCUTE VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS EM BARES E SIMILARES

Conforme ficou sugerido na última reunião do Conselho Municipal de Segurança, no dia 25 de agosto

último, que fosse feita uma reunião com representantes do Conselho e com representantes do setor de bares e restaurantes e similares, visando medidas restritivas para o horário de funcionamento dos mesmos, como medida de prevenção para a redução dos índices de criminalidade, estiveram em reunião ontem, dia 28, no gabinete do prefeito, no centro da cidade, sendo presidida pelo secretário-chefe do gabinete do prefeito Sílvio Ferreira, o Cel. Marcos Aurélio, Comandante do 9º Batalhão, Carlos Leal Conde, secretário municipal de Defesa Civil, o Major Guedes, coordenador do CIOPS, Adilson Teixeira da Fonseca, presidente do sindicato dos Empregados de Bares, Hotéis e Restaurantes, o Presidente do Sindibares João Nélio Sanches Mourisco, que sugeriram, para apreciação do Conselho Municipal de Segurança, na reunião a realizar-se no dia 04 de setembro próximo, às 17h00, que os bares, restaurantes e similares só poderão funcionar se devidamente legalizados nos órgãos públicos.

Caso esses estabelecimentos vendam bebida alcoólica, com emprego de mão-de-obra familiar, sem geração de emprego, e estejam localizados em bairros residenciais, a sugestão é que fiquem proibidos de funcionar após as 22h00. Ficou sugerido, também, que, no Alvará de Localização e Funcionamento, conste o horário de funcionamento desses locais.

Ficou acordado, ainda, que os presentes participarão da próxima reunião do Conselho de Segurança, a fim de discutirem as sugestões, que não causarão aumento de desemprego, visto que a medida a ser sugerida só atinge proprietários que trabalham individualmente, ou com sua família, e em áreas residenciais.

A bebida é uma das incentivadoras da causa criminal, visto que geralmente as pessoas se excedem, em bares próximos à sua residência, chegando, em seu lar, agressivas e violentas.

Essa é mais uma medida visando a diminuição do índice de violência, considerando outras já em prática, com a portaria da juíza, o trabalho de Ação Social da Prefeitura Municipal, o trabalho de socialização de presos, em andamento, e outros.

LÍDER DO PREFEITO NA CÂMARA ANUNCIA AFASTAMENTO PARA ASSUMIR CARGO EM ITAÓCA

O vereador Wilson Dillen dos Santos, que é líder do prefeito Ferraço na Câmara Municipal, anunciou ontem, dia 28 de agosto, em sessão ordinária, seu afastamento da Câmara, a partir de 1º de setembro, para assumir o cargo de gerente geral do distrito de Itaóca. Na

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CIEmpresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.Rua 25 de Março, 26 - Centro
SEMFA - 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim - ES**ASSINATURAS**

TrimestralR\$ 50,00
SemestralR\$ 100,00
AnualR\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

oportunidade, ele solicitou aos vereadores que apreciassem seus projetos, já que com sua saída da Câmara, os mesmos não poderão entrar em pauta.

AREIA DAS ESCOLAS PASSA POR EXAMES

O Centro de Controle de Zoonoses de Cachoeiro de Itapemirim iniciou o programa "Saúde nas Escolas", com coletas de amostras da areia em locais onde as crianças permanecem por mais tempo, em seus estabelecimentos de ensino.

O material coletado é levado para o Centro de Zoonoses e é submetido à análise laboratorial. O resultado do exame é imediatamente encaminhado para a secretaria municipal de Educação, que se encarrega de tomar as devidas providências, junto às escolas.

O programa visa evitar que os alunos tenham contato com a areia contaminada por zoonoses, que são doenças transmitidas ao ser humano principalmente por fezes de animais, como cães e gatos.

Semanalmente, as equipes do CCZ vistoriam, em média, cinco escolas.

BANDAS DE ROCK SE APRESENTAM NA PRAÇA JERÔNIMO MONTEIRO

Neste próximo sábado, 30 de agosto, a partir das 11h00, ao lado do Cenciarte, na praça Jerônimo Monteiro, a secretaria municipal de Cultura promoverá um show musical com várias bandas de rock do município. Já estão confirmadas as bandas Patuléia, SR e

Amélia, e conta-se com a presença de grande público estudantil.

FUNASA CONTACTA SEPPIR

A Fundação Nacional de Saúde – Funasa entrou em contacto com a secretaria especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial, para elaborar um projeto visando atender a população de Monte Alegre, o qual já se encontra em fase de finalização, tendo sido a sua primeira parte já encaminhada para Brasília. Agora, o projeto está sendo complementado para trazer os recursos a serem aplicados na área de saúde, para combate à hipertensão arterial, verminose, tratamento de água e anemia falciforme, comuns em comunidades afro-descendentes.

SEMUS PROMOVE CAMPANHA NO DIA NACIONAL DE COMBATE AO FUMO

A Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Departamento de Prevenção e Promoção à Saúde, realizou hoje uma vasta programação alusiva ao Dia Nacional de Combate ao Fumo. A campanha seguiu os temas "Fique esperto! O cigarro usa o cinema e a TV para te viciar" e "Fique esperto! O cigarro usa o esporte e a moda para te viciar".

A programação do dia ficou em torno de promoção, divulgação de atividades anti-tabagísticas nas Unidades de Saúde da Família; sensibilização e mobilização dos proprietários dos restaurantes e afins (estes receberão um selo conferido pelo Instituto Nacional do Câncer – Inca, destacando-os como parceiros no controle do tabagismo); entrevista na mídia com técnicos da Semus, sobre os malefícios do tabagismo; passeata, saindo às 07h00, do Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz com finalização na Escola Anacleto Ramos; parceria da Semcaj, na apresentação e evolução do grupo de capoeira, e do coral infantil, em frente ao Cenciarte; distribuição de material educativo (folders e panfletos), no stand montado na Pça. Guilherme Guimarães; apresentação do grupo teatral De Palco & Cia, com encenação da peça "Isso Mata!".

Dando continuidade à campanha, a Semus vai realizar, também, uma divulgação dos malefícios do consumo de produtos derivados do tabaco, em stand montado no Cachoeiro Cidadão, que ocorrerá amanhã, na Escola Liceu Muniz Freire, com distribuição de material educativo (folders, cartazes e panfletos), das 08h00 às 17h00.

SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL FOI HOMENAGEADA EM EVENTO DA TERCEIRA IDADE

A secretária municipal de Ação Social Norma Ayub Alves foi surpreendida no início da tarde de ontem, com uma homenagem antecipada ao seu aniversário, no programa Canal Melhor Idade, que é realizado mensalmente no Teatro Municipal Rubem Braga. "Fiquei surpresa com todo o carinho que recebi, pois meu aniversário ainda será no dia 7 de setembro. Como se trata de um evento mensal, os velhinhos resolveram antecipar a homenagem", declarou, emocionada, a secretária municipal.

O evento foi organizado pelo departamento de apoio aos idosos de sua Secretaria – Centro de Convivência "Vovó Matilde" e ofereceu dentro da grade de programação, além dessa homenagem, quadros de entretenimento e utilidade pública para os idosos que estiveram presentes.

MÚSICA E ROMANTISMO NO RUBEM BRAGA

A programação do final de semana do Teatro Municipal Rubem Braga apresenta muita música e romantismo.

Hoje, dia 29, a partir das 20h00, o cantor Miltoninho, que é mais conhecido como 'Mill', realiza um show musical, com ingressos a R\$5,00.

Amanhã, também a partir das 20h00, mais música e, ainda, números teatrais, com a realização da III Noite Romântica da escola Guimarães Rosa. O evento é direcionado ao público em geral, com seus ingressos custando R\$4,00.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 14.554

Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Nomear **ROSANE FÉRES PAIVA REIS**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Técnico Administrativo, da Supervisão de Recursos Humanos e Pagamentos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a partir de 1° de agosto de 2003, fixando-lhe os vencimentos mensais em 63,5% (sessenta e três vírgula cinco por cento) do subsídio do Secretário Municipal, com base no Inciso I do § 4° do Artigo 2°, do Decreto n° 14.523/03, que regulamenta a Lei Municipal n° 5.458/03.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de agosto de 2003, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 12.711/01.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2003

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 14.555

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Nomear **IVETE BATISTA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Técnico Administrativo, da Supervisão de Administração e Controle Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a partir de 1° de agosto de 2003 até 30 de novembro de 2003, fixando-lhe os vencimentos mensais em 40% (quarenta por cento) do subsídio do Secretário Municipal, com base no Inciso I do § 4° do Artigo 2°, do Decreto n° 14.523/03, que regulamenta a Lei Municipal n° 5.458/03.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de agosto de 2003, revogadas as disposições em contrário, em especial parte do Decreto n° 14.442/03.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2003

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 14.556

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Nomear **JOSÉ GOMES RANGEL NETTO**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor

Técnico de Projetos, da Supervisão de Projetos Especiais, com lotação na Coordenadoria de Planejamento – COPLAN, a partir de 1° de agosto de 2003, fixando-lhe os vencimentos mensais em 63,5% (sessenta e três vírgula cinco por cento) do subsídio do Secretário Municipal, com base no Inciso II do § 4° do Artigo 2°, do Decreto n° 14.525/03, que regulamenta a Lei Municipal n° 5.458/03.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de agosto de 2003, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 13.486/01.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2003

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 14.562

CRIA O COMITÊ TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CTDU, NOMEIA MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com base no Processo Protocolado sob o n° 9446/2003 e com fulcro na Lei Municipal n° 5.456, de 18 de agosto de 2003, e

CONSIDERANDO que o Plano Diretor Urbano, a partir da sua vigência, não tem passado por um processo sistemático de revisão, o que seria natural para uma legislação cuja natureza precisa sofrer adequações em conformidade com o crescimento e desenvolvimento da cidade de Cachoeiro de Itapemirim e, ainda, seguindo as normas instituídas pela Lei Federal n° 10.257/01 – Estatuto da Cidade, que busca estabelecer diretrizes municipais que não estejam distante da realidade dos municípios e do território onde habitam;

CONSIDERANDO que a Administração Pública do Município deve estar sempre voltada para implementar projetos nas diversas áreas de atuação do homem, com vistas à geração de emprego e rendas, evitando-se com isto um incremento na população desempregada e, conseqüentemente, o aumento do contingente de pessoas enquadradas na condição de pobreza absoluta e, ainda, o surgimento de núcleos habitacionais classificados como favelas;

CONSIDERANDO que as legislações de uso e ocupação de solo precisam estar em perfeita harmonia com o desenvolvimento urbano, econômico, ambiental, social e cultural, torna-se necessária a instituição de um Comitê Municipal em conformidade com a legislação em vigor, com funções deliberativas para orientar os processos a serem analisados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e, ainda, revisar os processos do referido órgão de aconselhamento para orientar as decisões do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o Município no uso do seu poder de polícia, ao ordenar o uso e a ocupação do solo urbano, não deve inviabilizar a utilização da propriedade privada com edição de normas restritivas e muitas vezes não compatíveis com a propriedade privada;

CONSIDERANDO, ainda, que a Coordenadoria de Planejamento é a Unidade Administrativa da Prefeitura de Cachoeiro responsável pelo cumprimento e pela adequação do Plano Diretor Urbano instituído pela Lei Municipal nº 4.172/96 ouvido os órgãos de aconselhamento e deliberativos sobre as questões urbanísticas, devendo, portanto, contar em sua estrutura com um comitê para orientar as suas ações.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 5.456, de 18 de agosto de 2003, que acrescentou os §§ 1º, 2º e 3º ao Art. 184, da Lei Municipal nº 4.172, de 18 de março de 1996, fica criado na Coordenadoria de Planejamento da Prefeitura Municipal o **COMITÊ TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CTDU**, com a finalidade de analisar e indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal as situações que fogem às exigências definidas no Plano Diretor Urbano e que, porém, enquadram-se dentre aquelas toleráveis de acordo com os parâmetros da Lei Federal nº 10.257/01 – Estatuto da Cidade, considerados a geração de emprego em renda, o aproveitamento de pequenas áreas e o crescimento dinâmico da cidade, obedecidos os parâmetros mínimos que orientam a preservação do meio ambiente e as questões de segurança, assegurando, dessa forma, a qualidade de vida da população e o respeito ao direito de propriedade e construção.

Parágrafo único – As decisões do Comitê de que trata o “caput” deste artigo, no âmbito de sua competência instituída por este Decreto e aquelas delegadas pelo Coordenador-Chefe do Planejamento Municipal, serão consideradas como resoluções sujeitas à homologação pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - O Comitê instituído por este Decreto será composto pelos Secretários Municipais titulares das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal seguintes:

- Coordenadoria de Planejamento Municipal - **COPLAN**;
- Secretaria Municipal de Obras - **SEMO**;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – **SEMADES**;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – **SEMDEC**;
- Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**.

Parágrafo único - Caberá ao Coordenador-Chefe da **COPLAN** a responsabilidade da Coordenação Geral do Comitê ora criado, com as competências seguintes:

I - convocar reuniões ordinárias para análise e pareceres em processos ou extraordinárias se situações emergenciais assim o exigir;

II - dirigir os trabalhos pertinentes ao Comitê, orientando as dinâmicas de discussões dos processos e os respectivos pareceres, de forma a orientar as decisões e as homologações por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal;

III - editar Portarias estabelecendo as dinâmicas de trabalho ou alterando as atribuições do Comitê;

IV - convocar profissionais técnicos, com lotação nas Unidades Administrativas com representação no comitê, desde que sejam indicados pelos titulares das Secretarias especificadas no Artigo 2º deste Decreto.

Art. 3º - O Comitê ora instituído terá sua duração limitada ao processo de conclusão das atualizações do Plano Diretor Urbano – PDU, e regulamentação das unidades de conservação ambiental, conforme Lei Municipal nº 5.366/02, tanto no que se refere ao zoneamento urbano da cidade de Cachoeiro de Itapemirim quanto das sedes dos Distritos do Interior do Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2003

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.563

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro 1º e §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.967, de 14 de fevereiro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, nos termos do Art. 1º e §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.967, de 14 de fevereiro de 1989, as atribuições relativas à **regularização fundiária de loteamentos e lotes urbanos** no Município de Cachoeiro de Itapemirim para a Secretaria Extraordinária de Articulação Comunitária - SEAC, que passa a se responsabilizar pelo seguinte:

I - promover as ações necessárias à regularização de áreas públicas no território municipal;

II - organizar e executar as ações necessárias à regularização de loteamentos urbanos e parcelamentos irregulares existentes no Município;

III - coordenar e executar as tarefas com vistas a orientar e definir os processos relativos a desmembramento e unificação de lotes;

IV - expedir autos de regularização de loteamentos e parcelamentos irregulares;

V - emitir certidões de medidas lineares dos lotes existentes no território municipal;

VI - recorrer ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, quando necessário, visando promoção de ação legal cabível;

VII - recorrer à Procuradoria Geral do Município – PGM, quando necessário, para viabilizar as medidas cabíveis na esfera civil;

VIII - promover ações junto aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, objetivando a competente ação fiscalizadora.

Art. 2º - Para o cumprimento do que trata o artigo anterior, ficará à disposição da Secretaria Extraordinária de Articulação Comunitária - SEAC o servidor **SÍLVIO CANTERO MARINO**, Fiscal de Obras, lotado na Coordenadoria de Planejamento, sem qualquer alteração no sistema de definição de seus vencimentos mensais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2003

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 360/2003

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor GRUPO DE TRABALHO para elaboração do PDI – Plano Diretor de Informática e da Estrutura Funcional de Informática do Município de Cachoeiro de Itapemirim:

- Vilson Carlos Gomes Coelho
- Silvio Ferreira
- Mário Pires Martins Filho

Parágrafo único - A Coordenação do GRUPO DE TRABALHO de que trata o *caput* deste artigo estará sob a responsabilidade do servidor Vilson Carlos Gomes Coelho.

Art. 2º - O GRUPO DE TRABALHO ora instituído poderá solicitar aos titulares das Secretarias Municipais a disponibilização de servidores, do quadro de pessoal da Prefeitura, para a consecução dos seus objetivos e, ainda, se necessário, indicar a contratação de assessoria externa para subsidiar os trabalhos a serem realizados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DATA CI

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI

Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2003, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci no dia sete de maio. Às 10:00 h, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, no. 28, 2º Pavimento, reuniu-se em Assembléia Ordinária em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da Dataci, conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberarem sobre: 1– Prestação de Contas 2002. O Diretor Superintendente deu início aos trabalhos registrando a presença dos Conselheiros Efetivos: Sr. Vilson Carlos Gomes Coelho, Sr. Marcos Vereza e Sr. Sílvio Ferreira, e dos Srs. Mário Pires Martins Filho e José Ildo Goulart - Conselheiros Suplentes. Baseado no estatuto da Dataci, artigo 20, inciso XVII, §1 para as deliberações do Conselho Administrativos são válidas com a presença de pelo menos 3(três) de seus membros, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo da DATA CI, a fim de apreciarem o Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras consolidadas no Balanço do Exercício de 2002, e Parecer do Conselho fiscal sobre os mesmos; feita a leitura dos documentos e julgados satisfatórios os esclarecimentos, determinou-se a lavratura do seguinte:

PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

O Conselho Administrativo da Empresa de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI, reunido nesta data, APROVA, sem ressalvas o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2002, considerando regulares e idôneos os documentos apresentados. Determina-se, na forma da lei a publicação deste Parecer, juntamente com os resultados em exame.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 7 de maio de 2002.

ELIZEU CRISÓSTOMO VARGAS
Presidente
VILSON CARLOS GOMES COELHO
Conselheiro Efetivo

SÍLVIO FERREIRA
Conselheiro Efetivo
MARCOS VEREZA
Conselheiro Efetivo

JOSÉ ILDO GOULART
Conselheiro Suplente
MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
Conselheiro Suplente

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e três, às dez horas, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de

Março, no. 28, 2º Pavimento, nesta cidade, em conformidade com os seus estatutos sociais, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da DATACI, a fim de apreciarem o Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras consolidadas no Balanço do Exercício de 2002, com as presenças do diretor superintendente, Sr. Eliseu Crisóstomo de Vargas e dos membros do Conselho Fiscal Sra. Rosane Feres Paiva e Sr. Alicio Franco, do Secretário Municipal de Administração Sr. Edson Bandeira e da contadora da DATACI Sra. Maria Emilia K. M. Silva. Dando prosseguimento aos trabalhos, a palavra foi concedida a contadora e esta fez explanação das demonstrações contábeis e financeiras a todos os presentes; ao final da explanação e julgados satisfatórios os esclarecimentos técnicos e administrativos, determinou-se a lavratura do seguinte:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Empresa de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI, reunido nesta data, APROVA, sem ressalvas o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2002, considerando regulares e idôneos os documentos apresentados. Determina-se, na forma da lei a publicação deste Parecer, juntamente com os resultados em exame.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 6 de maio de 2002.

ELIZEU CRISÓSTOMO VARGAS
Diretor superintendente
ROSANE FERES PAIVA
Conselheira

ALICIO FRANCO
Conselheiro
MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
Conselheiro

FATOS ADMINISTRATIVOS 2002

Em fevereiro foi publicada a Carta Convite n.º 001/2002 para contratação de serviços de treinamento e capacitação para Linux e StarOffice para os servidores da DATACI. Foram convidadas as firmas Pro Service Consultoria e Cooperativismo, Redecon Integrada de Sistemas Ltda e Conectiva S/A, compareceu a abertura a empresa CONECTIVA S/A, cuja proposta foi homologada posteriormente.

Em maio foi aprovado ato da diretoria que abriu processo licitatório para aquisição de Servidor RISC, condicionando o término e homologação do mesmo, a aprovação do Conselho Administrativo;

No dia três de junho foram abertas para julgamento as propostas referentes à Tomada de Preços n.º 001/2002, tendo como objeto fornecimento de Servidor Risc (Hardware, Software, e Serviços). O edital foi publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal de circulação diária do Estado e do Município e site da Prefeitura Municipal de Cach. de Itapemirim. Adquiriram o referido Edital as

seguintes empresas: Interaction Soluções Corporativas de Tecnologia Ltda e Brasp Informática, comparecendo e sendo homologa a proposta posteriormente da firma: Interaction Soluções Corporativas De Tecnologia Ltda.

Em junho o Sr. Eliseu Crisóstmo de Vargas assumiu a diretoria da DATACI, substituindo o Sr. Antonio Manoel de Barros Miranda.

Ainda em junho, o Conselho Administrativo da DATACI reviu todos os contratos vigentes, sendo mantidos os contratos com:

- Cardápio S/C, referente a fornecimento de vales alimentação para os funcionários;
- Hewlett Packard do Brasil, referente à manutenção do software HPUNIX;
- Empresa Capixaba de Conservação e Limpeza, referente a serviços de limpeza;
- Maria Emilia K. M. Silva, referente a serviços de contabilidade, até ser aberto processo licitatório para contratação deste serviço;
- Defense, referente a serviços para cobrança judicial;
- CEF, referente crédito dos empregados em contrapartida de débito na conta corrente da Dataci (FOPAG);
- Maria Emilia K.M.Silva, referente a levantamento de impostos devidos a serem recolhidos dos anos de 1996, 1997, 1998,1999, recuperação de tributos e processo de parcelamento em caso de haverem débitos;
- Unimed, referente a prestação de serviços médicos, ambulatoriais e hospitalares;

Também nesta ocasião foram suspensos os contratos com:

- Wagner Sabino dos Santos, referente assessoria, consultoria e ações relativas ao PMAT;
- Marciele Búfalo, referente estágio;
- Conectiva, referente a serviços de treinamento e capacitação para Linux e Staroffice para servidores da Dataci;

E ficaram para posterior deliberação os contratos com a:

- Hewlett Packard do Brasil, referente a locação do servidor RISC K360 e manutenção do servidor RISC K360;
- Tecnocoop Informática, referente a serviços de manutenção de equipamentos de microinformática.

Também em junho foi aprovado processo licitatório para serviço de comunicação de dados da rede privada da PMCI, e suspensa a compra de venda de 1/3 das férias dos servidores, salvo casos extremamente necessários e autorizados pelo diretor superintendente.

Ainda neste mês foi autorizada a continuação dos serviços referentes aos Sistemas para o Instituto do Coração

No mês de junho o servidor Sr. Miter Mayer de Oliveira Ferreria foi cedido à COPLAN, por 4 meses;

Em julho foi homologada a Tomada de Preços 001/2002 para aquisição de servidor RISC, Ainda no mês de julho o Sr.Renato Magalhães, conselheiro administrativo, foi incumbido de efetuar

estudos sobre cargos e salários de mercado na área de informática, para apresentação posterior ao Conselho Administrativo.

Durante julho/2002 foram encaminhados à Coordenação do PMAT vários pedidos de micros, a fim de direcionar a distribuição dos mesmos, dentro da necessidade apresentada para cada secretaria, sendo definido que, os equipamentos obsoletos que sobraem deverão ir a leilão.

Em agosto foi publicada a Carta Convite n.º 02/2002, para contratação de serviços de contabilidade. Foram convidadas as Sras. Maria Emilia K. M. Silva, Alexandra Macedo Pacheco, e Srs. Clair M. Silva e Heliomar Gomes. Foram enviadas correspondências e afixado o ato convocatório em local de acesso ao público, no entanto apenas a Sra. Maria Emilia K. M. Silva apresentou proposta. A Comissão decidiu então por cancelar o certame e reeditá-lo.

Em agosto foi recebida Notificação sobre Reclamação Trabalhista apresentado por Wagner Sabino dos Santos - Processo n.º. 01,453,2002.131-17.00-7 RT, e encaminhada cópia da mesma para as devidas providências.

Em setembro, após levantamentos de número de atendimentos, foi aprovada pelo Conselho Administrativo a manutenção do contrato com a Tecnocoop Informática, referente manutenção de microinformática.

Também em setembro foi aprovado convênio com a Telefônica Celular para aquisição de linha telefônica por funcionários da DATACI, tendo sido o mesmo extedido a funcionários da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Dentro do mês de setembro, o novo formato do site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro, foi publicado na web também no mês de setembro.

Em outubro foi aprovado pelo conselho o pagamento dos serviços efetivamente realizados pela empresa Conectiva e decidida a suspensão dos serviços e a não assinatura do contrato de prestação de serviços..

No dia nove de outubro, reuniu-se a comissão permanente de Licitação da DATACI e o Sr. Celso Gomes, membro da Comissão Municipal, para abertura das propostas referentes à Tomada de Preços n.º 002/2002, , cujo objeto era a contratação de serviços de Comunicação De Dados No Perímetro Urbano De Cachoeiro De Itapemirim. O edital foi publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal de circulação diária do Estado e do Município e site da Prefeitura Municipal de Cach. de Itapemirim . Adquiriram o referido Edital, a empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A. adquiriu o edital e apresentou proposta. .

Ainda em outubro do ano de dois mil e dois, foi reedita a Carta convite para contratação de serviços de contabilidade. Foram convidadas as Sras. Karla Fornazier Siloti e Maria Emilia K. M. Silva e o Sr. Tarcisio de Paula.

Apresentaram propostas as Sras. Karla Fornazier Siloti e Maria Emilia K. M. Silva. Abertos os envelopes de habilitação, a proponente Maria Emilia K. M. Silva apresentou impugnação às declarações apresentadas pela proponente Karla Fornazier Siloti, foi concedido prazo para a Sra. Karla Fornazier Siloti manifestar-se. Após decorrido o prazo e apresentada a resposta da Sra. Karla Fornazier Siloti, a comissão decidiu por acatar sua impugnação e homologar a citada Carta Convite em nome da Sra. Maria Emilia K. M. Silva

Conforme convenção coletiva do SINDP, foi concedido reajuste salarial de 6%, no mês de outubro e retroativo a maio de 2002, aos servidores que não receberam promoção no período de maio/2001 a maio de 2002, com exceção do servidor Alcione Dias da Silva.

Foi homologada em novembro a Tomada de Preços 02/2002, para a comunicação de dados entre os prédios da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, e contratação mediante necessidade de cada serviço e conveniência administrativa também em outubro.

Em reunião do Conselho Administrativo da DATACI em novembro, foram nomeados novos membros para a comissão de licitação da DATACI, sendo Francisco Ribeiro para Presidente da Comissão Permanente de Licitação e para membros efetivos os Srs. Alcione Dias da Silva, Marcelo Tadeu M. Freitas e Sra. Márcia Débora M. de Sá Forte Biccas, todos concordaram com as indicações.

Ainda em novembro, mediante autorização do Conselho Administrativo, foram contratados dois estagiários da área de informática, para auxiliarem os serviços de instalação e migração da ferramenta de escritório “Office” para StarOffice” e outros serviços ligados a microinformática.

ELISEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
Diretor Superintendente

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO		
	2001	2002
ATIVO		
CIRCULANTE		
Disponível		
Caixa	60,68	-
Bancos c/movimentos	2.863,62	1.632,98
Créditos por vendas/serviços		
Cliente	84.577,00	159.266,25
Créditos diversos		
Adiantamento a funcionários	215,62	1.244,68
Adiantamento a fornecedores	1.211,56	1.231,56
Impostos a Recuperar	37.104,52	37.441,56
Despesas Exercício Seguinte	101,37	-
PERMANENTE		
Investimentos		
Aplicações incentivos fiscais	6,58	6,58
Imobilizado		
Máquinas e Equipamentos	623.845,03	815.621,26
Móveis e Utensílios	26.179,83	26.179,83
Instalações	10.070,69	10.070,69
Outras imobilizações	73.702,96	110.521,92
(-) Depreciações Acumuladas	(492.139,97)	(528.711,21)

TOTAL DO ATIVO	367.799,49	634.506,10
PASSIVO		
CIRCULANTE		
<i>Débitos p/ compras</i>		
Fornecedores	8.831,75	27.891,60
<i>Empréstimos Bancários</i>		
Empréstimos Bancários	-	948,60
Obrigações Sociais	159.268,34	278.330,73
Obrigações Fiscais	8.934,04	12.449,29
<i>Obrigações Diversas</i>		
Cheques não apresentados	178,68	191,37
Salário a Pagar	17.459,11	19.494,87
Contas a Pagar	4.781,50	2.808,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	483.428,51	685.509,50
Reservas de Capital	334.046,27	-
Lucros/Prejuízos Acumulados	(649.128,71)	(393.117,86)
TOTAL DO PASSIVO	367.799,49	634.506,10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO		
	2001	2002
Faturamento bruto	597649,82	603315,17
(-) Deduções de vendas		
Cofins	17929,50	18099,44
PIS	3884,74	3923,35
Receita Líquida	575835,58	581292,38
Custo dos Serviços Prestados	(561062,09)	(577496,38)
Resultado Bruto	14.773,49	3.796,00
Despesas Operacionais	(72.796,74)	(66.593,93)
Receitas Operacionais	-	94,13
Despesas Financeiras	(6.856,17)	(9.828,45)
Receitas Financeiras	-	-
Resultado Operacional	(64.879,42)	(72.532,25)
Despesas não operacionais	(25.986,95)	(5.503,17)
Receitas não operacionais	13.489,71	
Resultado Antes das Provisões	(77.376,66)	(78.035,42)
Imposto de Renda		
Contribuição Social		
Resultado Líquido	(77.376,66)	(78.035,42)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12		
	2001	2002
Patrimônio Líquido Inicial	184.156,69	168.346,07
Ajustes de Exercícios Anteriores		
Aumento de Capital com Novas Integralizações	61.566,04	202.080,99
Lucro Líquido do Exercício	(77.376,66)	(78.035,42)
Patrimônio Líquido Final	168.346,07	292.391,64

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2002.

CONTEXTO OPERACIONAL:

A companhia foi constituída em 20/12/1988, sob a natureza jurídica de autarquia com fins lucrativos, tendo como atividade principal a prestação de processamento de dados voltada principalmente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS:

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previsto na Lei 6.404/76.

AS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOADAS:

1. CLIENTES

Os direitos realizáveis é de R\$159.266,25, sendo que existe a receber da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de

Itapemirim às notas fiscais de n.ºs. 1272 de 23/10/00 e 1274 de 22/11/00 totalizando R\$47.511,35 e dos demais clientes apresentam saldos a receber de exercícios anteriores de R\$28.366,86.

2. IMPOSTOS A RECUPERAR

Os saldos existentes de R\$215,44 de IRRF, R\$28.810,20 de IRPJ ESTIMATIVA e R\$8.415,92 de Contribuição Social, foram ajustados conforme relatórios do Levantamento efetuado em 30/04/01 e o da Auditoria finda em 06/10/2001.

3. ESTOQUES

Em 31/12/2002, não ficou estocado nenhum material de consumo.

4. IMOBILIZADO

Demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da depreciação acumulada dos bens em uso, em alguns casos totalmente depreciados. Nesse exercício foram suspensas as depreciações dos bens adquiridos anteriormente a 1999, devido o saldo não estar de acordo com o apresentado em levantamentos já existente até a data de 31/12/99. Sendo depreciados nesse exercício, somente os bens adquiridos a partir de 2000.

5. PROVISÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Foi provisionado no exercício pelo Regime de Competência, através de balanços de suspensão mensais conforme disposto na Lei 9.065/95. Apurando com isso o seu resultado final em 31/12/02.

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social, conforme ata do conselho de administração de 15/05/02 passou a ser de R\$493.605,51. A integralização foi realizada com saldos existentes na conta de capital a integralizar e reservas de capital. Havendo também no período compensações no saldo da conta de lucros acumulados com o saldo na conta de prejuízos acumulados.

MARIA EMILIA K. MALACARNE SILVA
Contadora - CRC-ES/5405 - CPF 79530133715

ELIZEU CRISÓTOMO DE VARGAS
Diretor Superintendente

* Republicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMUNICADO

Pedrasul Ltda - ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES a Licença Prévia Ambiental, para a atividade de aparelhamentos de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em mármore, ardósia, granitos e outras pedras, a Rod: Gumercindo Moura Nunes, s/n Km 2,7, Vargem grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver